DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ilmo. Senhor
Doutor. Agostinho Antonio de Menezes Pagotto – OAB/SP n. 123.244

A Presidente da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 046/2025 de 27 de maio de 2025, do senhor Prefeito Municipal, **INTIMA** Vossa Senhoria, na qualidade de advogado e defensor do denunciado indiciado, o senhor **A.D.O.R.**, nos autos do Processo Administrativo n. 002/2025, que após ter recebido a Defesa Preliminar tempestivamente apresentada, foi designado audiência de início de instrução para **04 de julho de 2025, a partir das 14h00, na Sede do Paço Municipal**, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa e pela acusação. Fica cada parte responsável por intimar suas testemunhas.

Meridiano, 30 de junho de 2025.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão Processante

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ilmo. Senhor Valdir Alves Pereira

O Presidente da Comissão de Sindicância nomeado pela Portaria nº 046/2025 do senhor Prefeito Municipal, para apuração de eventual ilícito administrativo contra a Administração Pública cometido pelo Servidor **A.D.O.R,** intima Vossa Senhoria para comparecer perante à Comissão Processante, **04 de julho de 2025, a partir das 14h15, na Sede do Paço Municipal**, nesta cidade de Meridiano, para prestar depoimento nos autos mencionados, haja visto que seu nome foi arrolado como testemunha no Processo Administrativo n. 002/2025.

Meridiano, 01 de julho de 2025.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão Processante

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ilmo. Senhor Hildo De Andrade

O Presidente da Comissão de Sindicância nomeado pela Portaria nº 046/2025 do senhor Prefeito Municipal, para apuração de eventual ilícito administrativo contra a Administração Pública cometido pelo Servidor **A.D.O.R,** intima Vossa Senhoria para comparecer perante à Comissão Processante, **04 de julho de 2025, a partir das 14h30, na Sede do Paço Municipal**, nesta cidade de Meridiano, para prestar depoimento nos autos mencionados, haja visto que seu nome foi arrolado como testemunha no Processo Administrativo n. 002/2025.

Meridiano, 01 de julho de 2025.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão Processante

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ilmo. Senhor Luiz Augusto Teixeira

O Presidente da Comissão de Sindicância nomeado pela Portaria nº 046/2025 do senhor Prefeito Municipal, para apuração de eventual ilícito administrativo contra a Administração Pública cometido pelo Servidor **A.D.O.R,** intima Vossa Senhoria para comparecer perante à Comissão Processante, **04 de julho de 2025, a partir das 14h45, na Sede do Paço Municipal**, nesta cidade de Meridiano, para prestar depoimento nos autos mencionados, haja visto que seu nome foi arrolado como testemunha no Processo Administrativo n. 002/2025.

Meridiano, 01 de julho de 2025.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão Processante

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ilmo. Senhor Edevair de Melo Silva

O Presidente da Comissão de Sindicância nomeado pela Portaria nº 046/2025 do senhor Prefeito Municipal, para apuração de eventual ilícito administrativo contra a Administração Pública cometido pelo Servidor **A.D.O.R,** intima Vossa Senhoria para comparecer perante à Comissão Processante, **04 de julho de 2025, a partir das 15h00, na Sede do Paço Municipal**, nesta cidade de Meridiano, para prestar depoimento nos autos mencionados, haja visto que seu nome foi arrolado como testemunha no Processo Administrativo n. 002/2025.

Meridiano, 01 de julho de 2025.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão Processante

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ilmo. Agnaldo Rodrigues da Silva Junior

O Presidente da Comissão de Sindicância nomeado pela Portaria nº 046/2025 do senhor Prefeito Municipal, para apuração de eventual ilícito administrativo contra a Administração Pública cometido pelo Servidor **A.D.O.R,** intima Vossa Senhoria para comparecer perante à Comissão Processante, **04 de julho de 2025, a partir das 15h15, na Sede do Paço Municipal**, nesta cidade de Meridiano, para prestar depoimento nos autos mencionados, haja visto que seu nome foi arrolado como testemunha no Processo Administrativo n. 002/2025.

Meridiano, 01 de julho de 2025.

MARIA ANGÉLICA COTRIM BRASIL VIEIRA
Presidente da Comissão Processante